



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Auto Peças Izabelense Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 76.468.370/0001-10, com sede na Av. dos Pinheiros, nº 1449, Centro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP/PR e do CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado à Av. dos Pinheiros, nº 1449, Centro, Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de peças necessárias ao funcionamento regular e permanente da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	04	UN	Amortecedor dianteiro Gol/94/95/99/2005 todos	COFAP	94,75	379,00
2	02	UN	Amortecedor dianteiro UNO 89/2008	COFAP	175,50	351,00
3	02	UN	Amortecedor porta mala gol 95	NAKATA	48,20	96,40
4	04	UN	Amortecedor traseiro Gol/95 em diante	NAKATA	112,40	449,60
5	02	UN	Amortecedor traseiro Uno / 95/ c/encaixe Flex	COFAP	165,50	331,00
6	04	UN	Bucha bandeja gol GII/III/IV	SAMPEL	11,38	45,52
7	02	UN	Coxim traseiro motor VW 13.170/24.250 cummins 2000	CWB	69,29	138,58
8	02	UN	Engrenagem virabrequim Gol 1.0 MI 8V 98/MT	ORIGINAL	49,40	98,80
9	02	UN	Flexível Lubrificação turbina VW 7.140/13.150 longo	ROCHES TER	65,50	131,00
10	02	UN	Homocinética cambio Gol 09-86	NAKATA	83,00	166,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

11	02	UN	Homocinetica roda Gol 1.0 mi 97 (semi eixo adapt)	COFAP	105,40	210,80
12	02	UN	Lona de freio VW 11.130/13130 81/86 traz jogo	FRASLE	233,00	466,00
13	01	UN	Mangueira intercooler VW 13.180	JAMAICA	336,00	336,00
14	16	UN	Parafuso Homocinética GOL	CORCERAMA	2,95	47,20
15	02	UN	Pastilhas de freio Tucson 04/	FRASLE	100,00	200,00
16	02	JG	Pastilha freio gol 1.0/1.6 95/1.8 84.	SYL	29,00	58,00
17	02	UN	Pastilha freio uno 85 palio 96.	COBREQ	35,00	70,00
18	02	UN	Pivô Gol /97 inf dir hid LD	VIEMAR	45,90	91,80
19	02	UN	Pivô Gol /97 inf dir hid LE	VIEMAR	45,50	91,00
20	02	UN	Tambor freio traz GOL	FREMAX	61,20	122,40
21	02	UN	Tambor freio traz UNO/86 PALIO 96	FREMAX	47,50	95,00
22	04	UN	Terminal direção gol 95/ direção hidráulica ld/le	TRW	39,99	159,96
23	02	UN	Terminal direção uno/ 11-92/2011 ld/le	VIEMAR	34,20	68,40
TOTAL						4.203,46

LOTE: 02

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	UN	Amortecedor diante UNO 89/2008	MONROE	175,00	350,00
2	02	UN	Amortecedor porta mala gol 95	MOROE	47,50	95,00
3	04	UN	Amortecedor traz Gol/95 em diante	COFAP	111,00	444,00
4	02	UN	Amortecedor traz strada pick-up	MONROE	162,00	324,00
5	02	UN	Amortecedor traz Uno / 95/ c/encaixe Flex	MONROE	165,00	330,00
6	02	UN	Barra direção GOL 95/ LE dir mec	TRW	135,90	271,80
7	02	UN	Bucha Barra Direção Gol	SAMPEL	5,10	10,20
8	04	UN	Bucha jumelo Strada	DEUFER	9,70	38,80
9	02	UN	Cilindro roda strada 99 traz LD e LE	CONTROL	47,00	94,00
10	02	UN	Coifa eixo seletor Toyota bandeirante	PATRAL	5,10	10,20
11	02	UN	Coxim motor Palio tds 04/inf lado cambio	CWB	50,50	101,00
12	02	UN	Coxim Sup Amort Dianr UNO	SAMPEL	21,20	42,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			furo redondo				
13	02	UN	Mola traz Toyota 95/ Gab Dupla 1°	MARCHE TTI	85,00	170,00	
14	02	UN	Mola traz Toyota 95/ Gab Dupla 2°	MARCHE TTI	85,00	170,00	
15	02	UN	Mola traz Toyota 95/ Gab Dupla 3°	MARCHE TTI	58,50	117,00	
16	02	UN	Mola traz Toyota 95/ Gab Dupla 4°	MARCHE TTI	54,00	108,00	
17	02	UN	Mola traz Toyota 95/ Gab Dupla 5°	MARCHE TTI	43,00	86,00	
18	02	UN	Mola traz Toyota 95/ Gab Dupla 6°	MARCHE TTI	28,00	56,00	
19	02	UN	Mola traz Toyota pick-up 93/- 1°	MARCHE TTI	112,50	225,00	
20	02	UN	Mola traz toyota pick-up 93/ 2ª	MARCHE TTI	112,00	224,00	
21	02	UN	Mola traz toyota pick-up 93/ 2ª A	MARCHE TTI	87,00	174,00	
22	02	UN	Mola traz toyota pick-up 93/ 3ª	MARCHE TTI	81,00	162,00	
23	02	UN	Mola traz toyota pick-up 93/ 4ª	MARCHE TTI	76,50	153,00	
24	02	UN	Mola traz toyota pick-up 93/ 5ª	MARCHE TTI	60,00	120,00	
25	02	UN	Mola traz toyota pick-up 93/ 6°	MARCHE TTI	56,00	112,00	
26	02	UN	Mola traz toyota pick-up 93/ 7ª	MARCHE TTI	66,00	132,00	
TOTAL							4.120,40

LOTE: 03

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	UN	Amortecedor diant IVECO DAILY 35.10/49.10/49	COFAP	177,90	355,80
2	02	UN	Amortecedor diant mb 1113/1313/1935	COFAP	142,00	284,00
3	02	UN	Amortecedor traz IVECO DAILY 35.10/49.10	COFAP	196,00	392,00
4	02	UN	Amortecedor traz mb 1111/1313	MONROE	295,00	590,00
5	02	UN	Barra axial IVECO daily 07/16MM 34CM	VIEMAR	95,00	190,00
6	02	UN	Batente suspensão dianteira iveco daily sup -3480470	ROCHES TER	21,25	42,50
7	02	UN	Bucha barra torção IVECO DAILY sup parte diant	IABV	47,10	94,20



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8	02	UN	Bucha barra torção IVECO DAILY sup parte TRAZ	IABV	50,99	101,98
9	02	UN	Bucha mola traz IVECO DAILY	IABV	29,50	59,00
10	02	UN	Bucha tensor diant IVECO DAILY 20mm interno	REI	6,15	12,30
11	02	UN	Calco coxim diant motor mb 1313/1516	PRINCEZ A	36,00	72,00
12	02	UN	Calco coxim traz motor mb 1313/1516	PRINCEZ A	51,00	102,00
13	02	UN	Cilindro mestre embr VW 8.120/8.150/13.180 200	CONTRO IL	164,00	164,00
14	02	UN	Coluna direção VW 8120/8150/9150 00/ dir hidr	STAHL	392,00	784,00
15	02	UN	Coxim diant motor IVECO DAILY 12MM	CWB	203,00	406,00
16	02	UN	Coxim lat radiador Iveco daily 3510/3512/4910/4912	SAMPEL	35,00	70,00
17	02	UN	Coxim traz motor Iveco Daily 4213/5012/5013	CWB	131,90	263,80
18	01	UN	CX satélite Agrale 6000/8500/VW8120 dif dana comp	MAX GEAR	1.250,00	1.250,00
19	02	UN	Disco freio diant Iveco 08/ventilado	FREMAX	99,90	199,80
20	02	UN	Junta tampa válvula ducato 2.8/Iveco	SANTA CRUZ	27,00	54,00
21	01	UN	Kit embuchamento cargo 1418/18/VW 15180 150/220HP C/T	FABRAC O	1.499,00	1.499,00
22	01	UN	Mola diant MB 1313/1316 71/longo 1º	MARCHE TTI	213,90	213,90
23	02	UN	Mola diant MB 1313/1316 71/longo 4º	MARCHE TTI	148,00	296,00
24	02	UN	Mola diant MB 1313/1316 71/longo 5º	MARCHE TTI	116,00	232,00
25	02	UN	Mola diant MB 1313/1316 71/longo 6º	MARCHE TTI	106,00	212,00
26	02	UN	Mola patim traz MB 1313/1519-5549	ROCHES TER	6,80	13,60
27	02	UN	Mola Traz MB 1113/1314/1418 70 1º	MARCHE TTI	274,00	548,00
28	02	UN	Mola traz MB 1313/1314/1418 70/ 2ª	MARCHE TTI	267,00	534,00
29	02	UN	Mola traz mb 1313/1314/1418 70/ 4º	MARCHE TTI	142,00	284,00
30	02	UN	Mola traz mb 1313/1314/1418 70/ 5ª	MARCHE TTI	99,50	199,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

31	02	UN	Mola traz mb 1313/1314/1418 70/ 6 ^a	MARCHE TTI	59,00	118,00
32	02	UN	Mola traz MB1313/1314/1418 70/ 3 ^a	MARCHE TTI	177,00	354,00
33	20	UN	Parafuso roda diant MB 1313/1318/2013 compl ch 27	RODAFU SO	9,79	195,80
34	02	UN	Pivô IVECO DAILY 07 LD/LE	VIEMAR	76,50	153,00
35	02	UN	Retentor 1735BG (roda traseiro mb1313/13)	SABO	21,00	42,00
36	02	UN	Terminal flange cambio VW 8120/8140/9150	MECPAR	241,00	482,00
37	01	UN	Terminal flange difer F- 12000/14000 vw 15.180	MECPAR	179,90	179,90
38	02	UN	Terminal flange difer VW 8120/9150 AGRALE 7500	MECPAR	215,00	430,00
TOTAL						11.473,58

LOTE: 04

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	04	UN	Abraçadeira alta pressão 73/81 32 mm	ACREL	11,50	46,00
2	02	UN	Barra direção VW 12140/35300 cargo 1617/3430 90/	TRW	433,00	866,00
3	04	UN	Borracha porta Palio 96/4P diant/traz	UNIFLEX	82,50	330,00
4	02	UN	Conjunto engr Cargo/VW difer 230 cx satélite	MAX GEAR	1.040,00	2.080,00
5	02	UN	Conjunto engr cargo/vw difer 230 diferencial	MAX GEAR	1.400,00	2.800,00
6	02	UN	Coxim cambio Palio 96	SAMPEL	56,00	112,00
7	02	UN	Coxim motor Palio tds 04/inf lado cambio	CWB	76,50	153,00
8	02	UN	Coxim motor Palio tds 04/LD lado cambio	SAMPEL	66,00	132,00
9	02	UN	Coxim motor Uno/Strada 1.3 03/Palio 00	CWB	49,00	98,00
10	02	UN	Coxim sup amort palio tds strada LD	SAMPEL	92,00	184,00
11	02	UN	Coxim sup amort palio tds strada LE	SAMPEL	92,00	184,00
12	02	UN	Cx Satelite Cargo/VW dif 230	MAX GEAR	2.010,00	4.020,00
13	02	UN	Escape 11666 silen traz Strada 1.4 8V 09	TUPER	127,50	255,00
14	01	UN	Escape 12509 silen cargo 2622/2628 eletrônico	TUPER	427,50	427,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	01	UN	Escape 12518 tubo motor cargo 1317/1517/1717	IDM	122,90	122,90
16	02	UN	Kit emb cargo /VW 13170/13180/15170 eletrônico	SACHS	1.310,00	2.620,00
17	02	UN	Kit sapata freio strada 91	FRASLE	69,50	139,00
18	04	UN	Mola Auxiliar VW 14150/16220 94 1º PARAB	AESA	273,00	1.092,00
19	04	UN	Mola Traz Cargo 1313/1314/1317 1º	AESA	164,00	656,00
20	04	UN	Mola Traz Cargo 1313/1314/1317 2º	AESA	189,50	758,00
21	04	UN	Mola Traz Cargo 1313/1314/1317 3º	AESA	133,00	532,00
22	04	UN	Mola Traz Cargo 1313/1314/1317 4º	AESA	122,00	488,00
23	04	UN	Mola Traz Cargo 1313/1314/1317 5º	AESA	92,00	368,00
24	04	UN	Mola Traz Cargo 1313/1314/1317 6º	AESA	87,00	348,00
25	04	UN	Mola Traz Cargo 1313/1314/1317 7º	AESA	61,80	247,20
26	04	UN	Mola traz VW 14150/14200 93/ serve 11130 - 2º	MARCHE TTI	203,00	812,00
27	04	UN	Mola traz VW 14150/14200 93/ serve 11130 - 5º	MARCHE TTI	101,00	404,00
28	04	UN	Mola traz VW 14150/14200 93/ serve 11130 - 7º	MARCHE TTI	133,00	532,00
29	04	UN	Mola traz VW 14150/14200 93/ Serve 11130 6º	MARCHE TTI	75,00	300,00
30	04	UN	Mola traz VW 14150/14200 serve 11130 1º	MARCHE TTI	162,50	650,00
31	04	UN	Mola traz VW 14150/14200 serve 11130 3º	MARCHE TTI	139,50	558,00
32	04	UN	Mola traz VW 14150/14200 serve 11130 4º	MARCHE TTI	113,00	452,00
33	12	UN	Parafuso roda dianteira cargo 1313/2217 22x88	RODAFU SO	17,00	204,00
34	02	UN	Pastilha freio palio/strada adv 08 jogo	FRASLE	40,50	81,00
35	04	UN	Porca cubo diant VW 11.130/14.210 c/ pino	ROCHES TER	16,00	64,00
36	03	UN	Rolamento 6207	FAG	27,90	83,70
37	03	UN	Rolamento 6208	FAG	38,00	114,00
38	03	UN	Rolamento 6209	FAG	44,00	132,00
39	02	UN	Rolamento 6307ZNR	FAG	52,00	104,00
40	02	UN	Rolamento 716649/610 dif	FAG	163,00	326,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Scania/VW cam			
41	02	UN	Rolamento cardan cargo/MB 1720/VW 45mm c/ encaixe	REI	96,00	192,00
42	06	UN	Rolamento diant uno/85 /palio	FAG	63,90	383,40
43	02	UN	Rolamento F458641 (cambio cargo/VW)	INA	270,00	540,00
44	02	UN	Rolamento K404820A (engren. RE laouca VW)	INA	35,00	70,00
45	01	UN	Suporte coxim diant motor MB 1313/1513 ferro	ROCHES TER	2.000,00	2.000,00
TOTAL						27.060,70

LOTE: 05

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	02	UN	Anti chama Palio tds	CWB	9,70	19,40
2	02	UN	Bandeja palio 01/ dianteiro ld c/bucha -F1198AM	COFAP	139,90	279,80
3	02	UN	Bandeja palio 01/ dianteiro LE com bucha HDI- FI1	COFAP	139,00	278,00
4	04	UN	Barra axial Palio 01 dir hidr	VIEMAR	40,00	160,00
5	02	UN	Bobina Palio/SIE 1.0/1.3 8/16V 01/05 fire	BOSCH	165,00	330,00
6	03	UN	Bucha traz bandeja diant Palio 00 LE	REI	47,00	141,00
7	02	UN	Cabo Acelerador Palio 2001/Fire	TUBA	17,00	34,00
8	02	UN	Escape 11760/8007/8017 sil traz Uno Fire 2001	TUPER	81,00	162,00
9	02	UN	Escape 11773/8036 sil interm Uno 1.0flex 05	TUPER	87,00	174,00
10	01	UN	Escape 16602 tubo motor Uno fire/06 c/ catalisador	TUPER	378,00	378,00
11	02	UN	Hidrovacuo Uno (200 mm)	ATE	193,00	386,00
12	01	UN	Kit emb Master 2.8 dti 02/plato/disco	SACHS	1.000,00	1.000,00
13	02	UN	Maçaneta int porta master 00/diant LD	UNIVERSAL	25,00	50,00
14	02	UN	Maçaneta int porta master 00/diant LE	UNIVERSAL	25,00	50,00
15	02	UN	Pastilha freio UNO 10/ATTRACTIVE/VIVACE/EV O jogo	FREMAX	45,00	90,00
16	02	UN	Polia correia dentada Master 2.5 16V 05	NYTRON	123,00	246,00
17	01	UN	Polia virabrequim master 2.5/2.8 tds c/ ar cond	CORCERAMA	460,00	460,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

18	01	UN	Semi eixo homocinetica master 2.8 LD	AUTOTE C	650,00	650,00
19	01	UN	Semi eixo homocinetica master 2.8 LE	AUTOTE C	380,00	380,00
20	04	UN	Terminal direção renault master ld- R364	VIEMAR	126,50	506,00
21	04	UN	Terminal direção renault master le- R363	VIEMAR	125,00	500,00
22	02	UN	Válvula termost renault master 00/2.8- 444	MTE THOMSON	101,90	203,80
TOTAL						6.478,00

LOTE: 06

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	04	UN	Bucha mola traz VW 8.140	SAMPEL	23,00	92,00
2	02	UN	Cabo acelerador VW 13180/15170/15180/40300	TUBA	188,00	376,00
3	02	UN	Embuchamento VW 8.120/8.150/9.150 03/ STD	BUTUEM	150,00	300,00
4	01	UN	Escape W927C TB motor VW 13180/15180/17210 MWM	IDM	109,00	109,00
5	01	UN	Esticador correia VW 8150/15170/17250	ROCHES TER	249,00	249,00
6	01	UN	Mangueira 3239 inf radiador VW 13180/15180/17210	JAMAICA	42,00	42,00
7	02	UN	Mola dianteira VW 8.150 07 parabólica 1º	AESA	530,00	1.060,00
8	02	UN	Mola dianteira VW 8.150 07 parabólica 2º	AESA	70,90	141,80
9	02	UN	Mola traseira Vw 8.140 1º	AESA	140,00	280,00
10	02	UN	Mola traseira Vw 8.140 2º	AESA	138,50	277,00
11	02	UN	Mola traseira Vw 8.140 3º	AESA	97,00	194,00
12	02	UN	Mola traseira Vw 8.140 4º	AESA	91,00	182,00
13	02	UN	Mola traseira Vw 8.140 5º	AESA	80,50	161,00
14	02	UN	Mola traseira Vw 8.140 6º	AESA	179,00	358,00
15	02	UN	Patim freio dianteira VW 14150/15170 cargo	FMASTER	91,00	182,00
16	02	UN	Terminal articulação câmbio VW 7.100/8.100/16.200	ROCHES TER	37,00	74,00
17	01	UN	Válvula pedal freio VW 7.90/8.140	WABCO	550,00	550,00
TOTAL						4.627,80
TOTAL GERAL						57.963,94



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 57.963,94 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
470	05.115.15.452.1501-2017	3.3.90.3000000
630	06.119.26.782.2601-2026	3.3.90.3000000
720	06.120.26.782.2601-2030	3.3.90.3000000
880	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.3000000
1360	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.3000000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.3000000
2270	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.3000000
2400	11.133.20.606.2001-2083	3.3.90.3000000
2680	13.136.18.541.0801.2095	3.3.90.3000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/06/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 18 de junho de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....